

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG № 467, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores públicos - NUPIER

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000008843-1,

RESOLVE

- Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público RICARDO ALVES GÓES para realizar as audiências agendadas nos autos n.º 0001231-43.2025.8.16.0203, 0001977-08.2025.8.16.0203 e 0007793-63.2020.8.16.0035.
- **Art. 2º.** Designar extraordinariamente o defensor público **MARCELO LUCENA DINIZ** para realizar a audiência agendada nos autos n.º **0001988-71.2024.8.16.0203**.
- Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 25/09/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador

0162962 e o código CRC 88406E8C.

0162962v2 25.0.000008843-1